



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ-MG

Gabinete do Prefeito

## LEI Nº 1.228 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

**"Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de FRANCISCO BADARÓ aos Deputados Estaduais CRISTIANO SILVEIRA, ANDREIA DE JESUS e JEAN FREIRE, ao Secretário Nacional de Assistência Social ANDRÉ QUINTÃO, ao Deputado Federal REGINALDO LOPES e ao Senador da República RODRIGO PACHECO e dá outras providências"**

O Povo de Francisco Badaró-MG, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de FRANCISCO BADARÓ aos Deputados Estaduais Cristiano Silveira, Andreia de Jesus e Jean Freire, ao Secretário Nacional de Assistência Social André Quintão como reconhecimento por suas relevantes contribuições ao desenvolvimento e bem-estar da população municipal.

**Art. 2º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de FRANCISCO BADARÓ ao Deputado Federal Reginaldo Lopes e ao Senador da República Rodrigo Pacheco como reconhecimento por suas relevantes contribuições ao desenvolvimento e bem-estar da população municipal.

**Art. 3º** A entrega das honrarias ocorrerá em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de FRANCISCO BADARÓ.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró (MG), 25 de novembro de 2025.

**ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró/ MG, na data de 25.11.2025.